

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 775 • Sexta-feira, 04 de Setembro de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 341, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor, **ARIOMAR SOARES CARDOSO, matr. 9186**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG - 07, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2015.

Corumbá, MS, 02 de setembro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 342, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor, **ENEDINO DE SOUZA AGUIAR, matr. 7291**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG - 07, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2015.

Corumbá, MS, 02 de setembro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 343, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor, **JOSE MILTON DA SILVA, matr. 6544**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG - 05, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2015.

Corumbá, MS, 02 de setembro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 344, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora, **FABIANE CRISTINE BULHOES DE LIMA, matr. 9965**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG - 06, na Governadoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2015.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 775 • Sexta-feira, 04 de Setembro de 2015



Corumbá, MS, 02 de setembro de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 345, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor, **LIGEANO MOURA CUNHA**, matr. **7652**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG - 05, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2015.

Corumbá, MS, 02 de setembro de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 339, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.408 de 06 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **PAULO VICTOR DE SOUZA SOARES ACULHA**, matr. **7431**, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal – 3ª Categoria, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de julho de 2015, para regularização funcional.

Corumbá, MS, 31 de agosto de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

PORTARIA “P” Nº 340, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.408 de 06 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ANDREA LAUDELINA CRISTINA DUARTE DE AVELAR**, matr. **8746**, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde Pública I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2015.

Corumbá, MS, 02 de setembro de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

BOLETIM DE PESSOAL

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL	02
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	05
SECRETARIAS.....	06

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 276/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARLENE SCHNEIDER**, Profissional de Educação, matrícula 5277, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28/07/2015 e término em 23/01/2016, conforme processo nº 32451/2015 de 14/08/2015.

Corumbá, MS, 27 de agosto de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 277/2015.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao servidor **EURIDECE DUTRA MARQUES**, matrícula 2880, Auditor Fiscal da Receita Municipal I, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 24952/2015 de 22/06/2015.

Corumbá, MS, 27 de agosto de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 278/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **LETICIA ROCHA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula 4165, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 16/07/2015 e término em 11/01/2016, conforme processo nº 33563/2015 de 24/08/2015.

Corumbá, MS, 27 de agosto de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 279/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso



de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **CARLOS ROBERTO PAZ DE FARIA**, matrícula 6191, Guarda Municipal – 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 06/08/2015 e término em 20/08/2015, conforme processo nº 33567/2015 de 24/08/2015;

- **DENNER DA SILVA E SA**, matrícula 5298, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 06/08/2015 e término em 20/08/2015, conforme processo nº 33561/2015 de 24/08/2015;

- **ELISANGELA VILALVA DE OLIVEIRA**, matrícula 6950, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 91 (noventa e um) dias, com início em 30/06/2015 e término em 28/09/2015, conforme processo nº 32150/2015 de 12/08/2015;

- **GENISE MORAES CASTELLO**, matrícula 7141-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/08/2015 e término em 04/09/2015, conforme processo nº 33362/2015 de 21/08/2015;

- **GENISE MORAES CASTELLO**, matrícula 7141-7, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 30 (trinta) dias, com início em 06/08/2015 e término em 04/09/2015, conforme processo nº 33362/2015 de 21/08/2015;

- **GILMARA FERRAZ CASTRO**, matrícula 3831, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 08/08/2015 e término em 22/08/2015, conforme processo nº 33361/2015 de 21/08/2015;

- **IVETE RODRIGUES DE AMORIM**, matrículas 2889 e 5576, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 31/07/2015 e término em 29/08/2015, conforme processo nº 33569/2015 de 24/08/2015;

- **JOSEFA MARIA DA SILVA**, matrícula 5937, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 11/08/2015 e término em 16/08/2015, conforme processo nº 33357/2015 de 21/08/2015;

- **MARIA BARBOSA RAMOS**, matrícula 3602, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 26/07/2015 e término em 24/08/2015, conforme processo nº 33565/2015 de 24/08/2015;

- **MARY TABORDA OSSINAGA**, matrícula 1866, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 02/08/2015 e término em 06/08/2015, conforme processo nº 33574/2015 de 24/08/2015;

- **MARY TABORDA OSSINAGA**, matrícula 1866, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 10/08/2015 e término em 14/08/2015, conforme processo nº 33573/2015 de 24/08/2015;

- **MIRIAM TEIXEIRA COSTA**, matrícula 795, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 07/08/2015 e término em 05/09/2015, conforme processo nº 33360/2015 de 21/08/2015;

- **RENATA DE MIRANDA SANTOS WOOLLEY**, matrícula 9575, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 14/08/2015 e término em 20/08/2015, conforme processo nº 33566/2015 de 24/08/2015;

- **ROSANGELA VICENTE RODRIGUES**, matrícula 9578, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 11/08/2015 e término em 20/08/2015, conforme processo nº 33570/2015 de 24/08/2015;

- **ROSA MARIA DA SILVA**, matrícula 3145, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 20/07/2015 e término em 18/08/2015, conforme processo nº 33358/2015 de 21/08/2015;

- **ROSENIL DA SILVA ROSA**, matrícula 1853, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 128 (cento e vinte e oito) dias, com início em 13/07/2015 e término em 17/11/2015, conforme processo nº 32144/2015 de 12/08/2015;

- **SIMONE YARA BENITES DA SILVA**, matrícula 2932, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 07/08/2015 e término em 21/08/2015, conforme processo nº 33572/2015 de 24/08/2015;

- **TERESINHA JARCEM**, matrícula 610, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 32 (trinta e dois) dias, com início em 03/08/2015 e término em 03/09/2015, conforme processo nº 33568/2015 de 24/08/2015;

- **VERONICA APARECIDA GAVILAN DE FERRA**, matrícula 1947, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 15 (quinze) dias, com início em 05/08/2015 e término em 19/08/2015, conforme processo nº 33363/2015 de 21/08/2015.

Corumbá, MS, 27 de agosto de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 280/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **LAURA ELISA BULHOES DE SOUZA ROCHA**, matrícula 7108, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 31/07/2015 e término em 26/01/2016, conforme processo nº 32277/2015 de 13/08/2015.

Corumbá, MS, 28 de agosto de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 281/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **GLEICE DA SILVA DURAN**, matrícula 7895, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 18/08/2015 e término em 21/08/2015, conforme processo nº 33903/2015 de 26/08/2015;

- **IDALISKA PEREIRA GUIMARAES**, matrícula 2431, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 10/08/2015 e término em 16/08/2015, conforme processo nº 33892/2015 de 26/08/2015;

- **JORGE WAGNER AMORIM**, matrícula 3211, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 11/08/2015 e término em 14/08/2015, conforme processo nº 33902/2015 de 26/08/2015;

- **LAURA TRINDADE PIMENTA**, matrícula 1982, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 10/08/2015 e término em 24/08/2015, conforme processo nº 33900/2015 de 26/08/2015;

- **LOURDES HELENA DE ARRUDA**, matrícula 5750, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 30 (trinta) dias, com início em 06/08/2015 e término em 04/09/2015, conforme processo nº

33944/2015 de 26/08/2015;

- **MARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 3283, Guarda Municipal – 3ª Categoria, lotada na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 60 (sessenta) dias, com início em 01/07/2015 e término em 29/08/2015, conforme processo nº 33895/2015 de 26/08/2015;

- **MERCY CORREA MARQUEZ CONCEIÇÃO**, matrícula 9529, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 11/08/2015 e término em 17/08/2015, conforme processo nº 33901/2015 de 26/08/2015;

- **RITA AUXILIADORA DA SILVA PEDRAÇA**, matrículas 3060 e 5422, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 28/07/2015 e término em 25/09/2015, conforme processo nº 33899/2015 de 26/08/2015;

- **ROBERTO SALINA DE MORAES**, matrícula 3232, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 12/08/2015 e término em 19/08/2015, conforme processo nº 33897/2015 de 26/08/2015;

- **VANESSA NASCIMENTO BRAGA**, matrícula 2938, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 17/08/2015 e término em 22/08/2015, conforme processo nº 33904/2015 de 26/08/2015;

Corumbá, MS, 28 de agosto de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 282/2015.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **TANIA REGINA GIACOMETTI**, matrícula 3594, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 30392/2015 de 30/07/2015.

Corumbá, MS, 31 de agosto de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 283/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA TEREZA ROMERO BARBOSA**, Profissional de Educação, matrículas 2112 e 5326, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/08/2015 e término em 21/02/2016, conforme processo nº 34311/2015 de 27/08/2015.

Corumbá, MS, 31 de agosto de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014
RESOLUÇÃO SEGESP Nº 284/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANGELA MARIA DA SILVA PENHA**, matrícula 9973, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 03/08/2015 e término em 16/09/2015, conforme processo nº 34301/2015 de 27/08/2015;

- **DEUZIMAR ROJAS BRANDAO**, matrícula 2693, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 18/08/2015 e término em 27/08/2015, conforme processo nº 34299/2015 de 27/08/2015;

- **DILIAN FERNANDES SEVERINO**, matrícula 5935, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 27/07/2015 e término em 25/08/2015, conforme processo nº 34314/2015 de 27/08/2015;

- **FRANCISCA ALVES DA SILVA STEFANELLI**, matrículas 1354 e 3080, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 05/08/2015 e término em 04/09/2015, conforme processo nº 34302/2015 de 27/08/2015;

- **IOLANDA CRISTIANE BARBOSA SANTOS AZIZ**, matrícula 8442, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 18/08/2015 e término em 22/08/2015, conforme processo nº 34300/2015 de 27/08/2015;

- **JOAO SUAREZ DE CUELLAR**, matrícula 6425, Guarda Municipal – 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 60 (sessenta) dias, com início em 03/08/2015 e término em 01/10/2015, conforme processo nº 34303/2015 de 27/08/2015;

- **JONEIDE MARCIANO POUSO**, matrícula 5287, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 10/08/2015 e término em 24/08/2015, conforme processo nº 34307/2015 de 27/08/2015;

- **MARIA TEREZA ROMERO BARBOSA**, matrícula 2112 e 5326, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 20/07/2015 e término em 19/08/2015, conforme processo nº 34308/2015 de 27/08/2015;

- **MARIA ZORAIDE ASSEF RIBEIRO**, matrícula 5849, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 01/08/2015 e término em 30/08/2015, conforme processo nº 34297/2015 de 27/08/2015;

- **RACHEL BARBOSA PEREIRA**, matrícula 1385, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 04/08/2015 e término em 30/01/2016, conforme processo nº 34304/2015 de 27/08/2015;

- **ROSANO SOARES**, matrícula 5847, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 10/08/2015 e término em 08/09/2015, conforme processo nº 34287/2015 de 27/08/2015;

- **SIMONE DE CARVALHO MARINHO EVANGELISTA**, matrícula 2297, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 31/07/2015 e término em 29/08/2015, conforme processo nº 34288/2015 de 27/08/2015.

Corumbá, MS, 31 de agosto de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

BOLETIM DE LICITAÇÃO**Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa de Serviço de Locação de Veículo de Passeio Nº. 024/2015.**

Processo: 7.034/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Fácil Tendudo Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.907.486/0001-08.

Objeto: Contratação de empresa de serviço de locação de veículo de passeio, tipo econômico, com ar e sem motorista, para atender o Centro de Referência Especializado para população de rua – Centro POP.

Valor Global: R\$ 20.340,00 (vinte mil trezentos e quarenta reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.0103.2633 – Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS.

33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

Data da Assinatura: 25/08/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Mabel Marinho Sahib Aguilár – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Sr. Igor Rennan de Oliveira Ramos – Fácil Tendudo Ltda.-ME.

Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada em Fornecedor de Alimentos e Bebidas Nº. 001/2015.

Processo: 30.968/2015.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e a empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.808/0001-70.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentos e bebidas (coffee break, almoço e jantar – buffet e alimentação preparada).

Valor Global: R\$ 18.580,00 (dezoito mil quinhentos e oitenta reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 33.97.23.695.0104.4100 – Gerenciamento de Atividades de Turismo.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 18/08/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Hélênemarie Dias Fernandes – Fundação de Turismo e o Sr. Luiz Otavio de Campos Silva – Malo Alimentação e Serviços Ltda. - EPP.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – SEMED Nº 040/2014. PROCESSO Nº 37.187/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Silva e Aguilár Ltda.

OBJETO: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato administrativo em referência, por mais dois meses.

Cláusula Segunda: As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Base Legal: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2015.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Pedro Inácio Aguilár sobrinho - Empresa Silva e Aguilár Ltda.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 068/2015 - Processo nº 28.609/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de material de Consumo para Figurino de Bailarinos (Sapatilhas, meia – Calça, Collant, Short para Ballet e Squeeze), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) JR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, menor preço para os itens: item 01 no valor total de R\$ 6.488,25, item 03 no valor total de R\$ 10.370,00, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para os itens: item 05 no valor total de R\$ 7.200,00.

Itens fracassados: item 02 e item 04.

Corumbá / MS, 02 de Setembro de 2015.

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 772 de 01/09/2015, pág. 01.

Retifica-se por correção referente ao Aviso de Revogação do Processo nº 8.129/2015 - Convite nº 10/2015

Onde se lê: (...) Corumbá/MS, 11 de março de 2015

Leia-se: (...) Corumbá/MS, 28 de agosto de 2015

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 067/2015 - Processo nº 28.713/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a aquisição de material permanente (televisor, bebedouro, refrigerador, ar condicionado, ventilador e armário de cozinha), tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para os itens: item 01 no valor total de R\$ 1.597,00 item 02 no valor total de R\$ 2.280,00, 2) VERSÁTIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVIÇOS

LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF 09.663.596/0001-84, menor preço para os itens: item 03 no valor total de R\$ 1.230,00, item 05 no valor total de R\$ 3.000,00, item 07 no valor total de R\$ 2.530,00, 3) NASSER SAFA AHMAD-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menor preço para os itens: item 04 no valor total de R\$ 1.580,00, item 06 no valor total de R\$ 1.332,00, item 08 no valor total de R\$ 1.550,00.

CORUMBÁ MS, 03 de Setembro de 2015.

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação.

Convite nº 17/2015 - Processo nº 23252/2015. Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Implantação de Ondulação Transversal (QUEBRA MOLA) em diversos pontos na cidade de Corumbá-MS. Abertura: 11/09/2015 às 15:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 03 de setembro de 2015.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 22/2015 - Processo nº 24596/2015. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, visando à contratação de serviços de consultoria para elaboração de plano de controle ambiental, plano de encerramento de atividades e obtenção de licença ambiental junto ao órgão competente, dos Cemitérios Santa Cruz e Nelson Chamma, no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 024.921.571/0001-30.

Corumbá-MS, 02 de setembro de 2015.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 65/2015.

Processo nº 35.271/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ornélia Pessoa.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços no Cargo de Agente de Apoio Escolar II conforme resultado do Edital de nº 02/05/2014 do Processo nº 10.478/2014.

Cláusula Segunda: O presente contrato vigorará pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

Cláusula Sétima: O presente Contrato tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República.

Data de assinatura: 01 de setembro de 2015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Ornélia Pessoa.

QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 011/2013. Processo: 18.707/2013

Contratada: A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Objeto – Locação de máquinas pesadas e equipamentos móveis, para atender as necessidades da SMHSP no município de Corumbá-MS. Resolvem aditar o referido contrato e o fazem segundo as cláusulas: Cláusula Primeira – prorroga-se o prazo de vigência do contrato administrativo por mais 12 (doze) meses; Cláusula Segunda – promove-se o reequilíbrio de equação financeira nos seguintes itens do contrato administrativo: moto-niveladora tipo patrol, de R\$ 211,02 para R\$ 197,21; pá carregadeira de R\$ 161,86 para R\$ 161,18; rolo compactador com pé de carneiro vibratório de R\$ 144,99 para R\$ 153,15; e trator de esteira de R\$ 264,08 para R\$ 256,02, nas formas dos documentos e justificativas constantes no processo; Cláusula Terceira – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 31/07/2015. Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 26.899/2015 – SMASC

Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

OBJETO: Locação de Imóvel pelo período de 12 (doze) meses, localizado na Rua América, 1480, Centro, nesta cidade, de propriedade do Espólio de Juarez de Medeiros Fontenelle, neste ato representado por sua inventariante a Sra. Elizabeth Assad Fontenelle, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais) mensais, totalizando R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Corumbá-MS, 02 de setembro de 2015.

Mabel Marinho Sahib Aguilár – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006,



subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 077/2015 - Processo nº 8.344/2015.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo furgão.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 17 de setembro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 03 de setembro de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

- GM 3ª cat. Rogério Francisco **Vasques** - Mat. Nº 7090.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de Setembro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127 de 12/03/2015

FUNPREV

ATO Nº 048/2015

Concede a Srª SUZANA HIRAN DA SILVA GLÓRIA Aposentadoria por Invalidez Permanente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 29 da Lei Complementar 087/05 c/c o § 1º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal, com a alteração dada pela Emenda Constitucional nº 070/12.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. **SUZANA HIRAN DA SILVA GLÓRIA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II, CLASSE A-E, NÍVEL V, Aposentadoria por Invalidez Permanente com fulcro no Art. 29 da Lei Complementar 087/05 c/c o § 1º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal e alteração dada pela Emenda Constitucional nº 070/12.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II, CLASSE A-E, NÍVEL V.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 31 de Agosto de 2015.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

ATO Nº 049/2015

Concede a Srª SUZANA HIRAN DA SILVA GLÓRIA Aposentadoria por Invalidez Permanente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 29 da Lei Complementar 087/05 c/c o § 1º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. **SUZANA HIRAN DA SILVA GLÓRIA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-C, NÍVEL II, Aposentadoria por Invalidez Permanente com fulcro no Art. 29 da Lei Complementar 087/05 c/c o § 1º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-C, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e índice do RGPS.

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 31 de Agosto de 2015.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

ATO Nº 050/2015

Concede a Sra. HILDETE CAMPOS MACIEL Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sra. **HILDETE CAMPOS MACIEL**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL I.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 31 de Agosto de 2015.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

Extrato de Termo de Rescisão Unilateral Contrato Administrativo 002/2014
Contrato Administrativo de Prestação de Serviço de Corte, Poda de Árvores e Manejo de Áreas Verdes no Município de Corumbá n.º 002/2014

Processo n. 25.558/2013 - Tomada de Preços n. 21/2013

Partes:Contratante/Rescidente - Município de Corumbá(MS)/ Fundação de Meio Ambiente do Pantanal/ Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 10.854.141/0001-25 e Contratada/Rescindida - Empresa A.L. DOS SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.594.032/0001-74

Objeto: Rescisão administrativa do Contrato de Prestação de Serviços de Corte, Poda de Árvores e Manejo de Áreas Verdes no Município de Corumbá n.º 002/2014, com anuência do Contratado, nos termos do art. 79, I c/c o art. 78, III, parágrafo único, ambos da Lei 8.666/1993, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Décima Quinta (Da Rescisão) do instrumento contratual, com base na motivação e considerações exposta no bojo do processo administrativo n 25.558/2013, culminada com a aplicação de penalidade prevista na Cláusula Décima Quarta, alínea "c", do Contrato Administrativo, na ordem de 1% (um por cento) do valor atual do contrato.

Data da Assinatura: 28/08/2015

Assinam: LUCIENE DEOVÁ DE SOUZA - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL E ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS- A.L. DOS SANTOS & CIA LTDA

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

Extrato de Termo de Rescisão Unilateral Contrato Administrativo 002/2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviço de Corte, Poda de Árvores e Manejo de Áreas Verdes no Município de Corumbá n.º 002/2014

Processo n. 25.558/2013 - Tomada de Preços n. 21/2013

Partes:Contratante/Rescidente - Município de Corumbá(MS)/ Fundação de Meio Ambiente do Pantanal/ Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 10.854.141/0001-25 e Contratada/Rescindida - Empresa A.L. DOS SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.594.032/0001-74

Objeto: Rescisão administrativa do Contrato de Prestação de Serviços de Corte, Poda de Árvores e Manejo de Áreas Verdes no Município de Corumbá n.º 002/2014, com anuência do Contratado, nos termos do art. 79, I c/c o art. 78, III, parágrafo único, ambos da Lei 8.666/1993, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Décima Quinta (Da Rescisão) do instrumento contratual, com base na motivação e considerações exposta no bojo do processo administrativo n 25.558/2013, culminada com a aplicação de penalidade prevista na Cláusula Décima Quarta, alínea "c", do Contrato Administrativo, na ordem de 1% (um por cento) do valor atual do contrato.

Data da Assinatura: 28/08/2015

Assinam: LUCIENE DEOVÁ DE SOUZA - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL E ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS- A.L. DOS SANTOS & CIA LTDA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 30, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 21, de 03 de Setembro de 2015, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art.1º- Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro a compor a Comissão de Sindicância nº 21 de 03 de Setembro de 2015, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, fatos constantes no Relatório de serviço do rondante, como também, as demais informações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 2ª cat. José Márcio **Bandeira** – Mat. Nº 3445;

- GM 2ª cat. **Jane Patricia Rocha** da S. S. Campos - Mat. Nº 3428;



(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira – Superintendente de Previdência Social.
 (a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública
 ATO Nº. 051/2015

Concede a Srª. NILCE DE QUEIROZ Aposentadoria Compulsória e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 30 da Lei Complementar nº 087/05 c/c § 1º inciso II do Artigo 40 da Constituição Federal, com alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª **NILCE DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-E, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria Compulsória, com fulcro no Artigo 30 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o § 1º, inciso II do Artigo 40 da Constituição Federal, com as alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-E, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e índice do RGPS.

Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos na data de sua publicação
 Corumbá/MS, 31 de Agosto de 2015.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário
 (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira – Superintendente de Previdência Social.
 (a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

ATO Nº 052/2015

Concede ao Sr. ADMIR DE ALMEIDA AUGUSTO Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 55 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **ADMIR DE ALMEIDA AUGUSTO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I, CLASSE A-G, NÍVEL I do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 55 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I, CLASSE A-G, NÍVEL I.

Artigo 3º - O Reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade.

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.
 Corumbá /MS, 31 de Agosto de 2015.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário
 (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira – Superintendente de Previdência Social.
 (a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 033/CMDCA/2015 – 26 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para escolha de Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente Biênio 2015-2017 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1236/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 26/08/2015, Ata 139ª.

Delibera:

Art. 1º - Compor a Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente - Biênio 2015-2017 do município de Corumbá/MS;

- Evanancy Soares de Alcântara
- Josinely Oliveira Barros Alves
- Maria do Carmo Gonçalves Góes Mendonça
- Mírian Bastos de Oliveira da Cruz

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Lindivalda Gonçalves dos Santos
 Presidente do CMDCA